

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

DECRETO LEGISLATIVO N° 543/1994

Ementa

CONCEDE AO DR. JOÃO CARLOS JOSÉ MARTINELLI A MEDALHA "PETRONILHA ANTUNES".

Data da Norma Data de Publicação Veículo de Publicação

05/10/1994 11/10/1994 Imprensa Oficial do Município-

Matéria Legislativa

Projeto de Decreto Legislativo nº 591/1994 - Autoria: Marcílio Carra

Status de Vigência

Em vigor

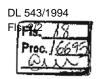
Observações

Honraria recebida na Sessão Solene de 09/12/94.

Autor: MARCÍLIO CARRA



Câmara Municipal de Jundiai São Paulo



GABINETE DO PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 543, DE 05 DE OUTUBRO DE 1994 Concede ao Dr. JOÃO CARLOS JOSÉ MARTINELLI a Medalha "Petronilha Antunes".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 04 de outubro de 1994, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º É concedida ao Dr. JOÃO CARLOS JOSÉ MARTI-NELLI a Medalha "Petronilha Antunes".

 $$\operatorname{Art.}\ 29$$ Este decreto legislativo entrarā em vigor na data de sua publicação.

CAMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em cinco de outubro de mil novecentos e noventa e quatro (05/10/1994).

Engo JORGE NASSIF HADDAD Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em cinco de outubro de mil novecentos e noventa e quatro (05/10/1994).

> WILMA CAMILO MANFREDI Diretora Legislativa

×